



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 01/2023 AO PROJETO DE LEI 11/2023

Modifica a redação da emenda e art. 1º do Projeto de Lei 11/2023.

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 11/2023 com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Projeto de Lei n.º 11/2023 para:

Dispõe sobre a concessão de horas extracurriculares aos estudantes universitários mediante a realização de atividades **voluntárias** em eventos públicos municipais.

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 1º do Projeto de Lei n.º 11/2023 para:

Art. 1º Os estudantes universitários do Município de Luiz Alves poderão desenvolver as atividades, **em caráter voluntário**, que lhe forem determinadas em eventos organizados pela Administração Pública Municipal para posterior concessão de horas extracurriculares.

Luiz Alves/SC, 16 de março de 2023.

Perci Bompani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei 11/2023 com o objetivo de deixar ainda mais claro, que a atividade a ser desenvolvida é em caráter voluntário.

Assim, espero o apoio de todos para sua aprovação.

Luiz Alves/SC, 16 de março de 2023.

Perci Bompani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000